



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 508, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006860/2016-73, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2011902, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal-DAP, a partir de **02/04/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16